



Acaraú

Município

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 03 /2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ A PROCEDER REAJUSTAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS, CLP-07, CLP-08, CLP-09 E CLP-10, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.


Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos comissionados, cujo símbolo e nível seja CLP-07, CLP-08, CLP-09 e CLP-10, ficando os mesmos com a seguinte composição salarial:

SIGLA SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CLP - 07	500,00	1.100,00
CLP - 08	500,00	800,00
CLP - 09	400,00	700,00
CLP - 10	400,00	600,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros aos 2º dias de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, aos 16 de Janeiro de 2017.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 17/01/2017
[Handwritten signature]